DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Resoluções 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 347, DE 15 DE ABRIL DE 2026

"Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no município de Taciba, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 337, de 25 de junho de 2002 e dá outras providências".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos, a saber:

Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal:

Paulo Sergio da Silva, CPF 302.084.378-27

Credencial de Identificação nº 0019253

Registro Funcional nº 9253, Técnico de Enfermagem COREN nº 205255

Médico:

Paulo Ferreira de Almeida, CPF 069.896.948-07

Credencial de Identificação nº 002102377

Registro Funcional nº 102377, Médico CRM nº 105863

Enfermeira:

Lorena Gentila Damasceno Rezende, CPF 325.691.288-56

Credencial de Identificação nº 00399546

Registro Funcional nº 99546, Enfermeiro COREN nº 0141985

Dentista:

Marielli Flávia dos Santos Canziani, CPF 343.909.408-13

Credencial de Identificação nº 004102369

Registro Funcional nº 102369, Dentista CRO nº 98041

Advogado:

Sergio Calixto Bernardo, CPF 262.773.628-01

Credencial de Identificação nº 006102210

Registro Funcional nº 5975, Advogado OAB nº 186607

Engenheiro Civil:

João Pedro de Assis, CPF 420.463.738-80

Credencial de Identificação nº 007012025

Registro Funcional nº 0122025, Engenheiro CREA nº 5069603334

Veterinário:

José Geraldo de Souza Lima, CPF 114.405.958-52

Credencial de Identificação nº 0088982

Registro Funcional nº 8982, Médico Veterinário CRMV nº 1238

Visitador Sanitário:

Roseli de Lira Barbosa, CPF 217.377.578-26

Credencial de Identificação nº 0099172

Registro Funcional nº 9172, Agente Comunitário de Saúde – ACS

Visitador Sanitário:

Aparecido Bispo dos Santos, CPF 097.460.788-60

Credencial de Identificação nº 0109172

Registro Funcional nº 8494, Pedreiro

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal desenvolvida e autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo da emissão e validade, bem como a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos pelo Chefe do Executivo, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - Ficam sem efeito as credenciais anteriores à edição deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto Municipal nº 080/2019.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 15 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 435 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,LUANA GOMES DO PRADO BATISTELA**, RG Nº 46.301.935-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF1**, conforme Anexo III, da Lei Complementar nº 12/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 437 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia servidor (a) público (a) municipal para provimento de cargo efetivo e dá outras providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,LUCAS JOSE DE OLIVEIRA**, RG Nº 45.269.077-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF3**, conforme Anexo III, da Lei Complementar nº 12/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 433 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** ERIKSON APARECIDO DE SOUZA portador(a) do RG nº 49.260.710-2, por prazo determinado para ocupar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a partir de **15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 15 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 434 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** ANA LAURA PEREIRA DO VALE portador(a) do RG nº 53.906.984-X, por prazo determinado para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de **15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 15 de abril de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 436 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **GEOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, lotado (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 15 de abril de 2026.
IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social Taciba-SP

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - PEAD
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

RESOLUÇÃO 12/2026

Taciba/SP, 14 de abril de 2026

"Dispõe sobre a convocação de suplentes para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego 'Construindo uma Nova História', nos termos do Edital nº 02/2025, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias. "

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 863, de 16 de maio de 2025, autorizou o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, denominado "Construindo uma Nova História", com o objetivo de oferecer oportunidades temporárias de trabalho à população em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2025, que disciplinou as inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Construindo uma Nova História", bem como a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas por suplentes cujas inscrições foram consideradas aptas, nos termos do referido edital;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Programa, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade de vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os suplentes inscritos no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – "Construindo uma Nova História", nos termos do **Edital nº 02/2025**, para o preenchimento de vagas remanescentes, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, conforme abaixo discriminado:

1. **MAREMILIA SILVA BARBOSA – CPF nº 539.XXX.XXX-86;**
2. **ROBERTA ELIZA DE SOUZA – CPF nº 331.XXX.XXX-97.**

Art. 2º Os convocados deverão comparecer **no dia 15 de abril de 2026, às 07h00 (sete horas), no Recinto de Exposições do Município de Taciba,** conforme

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social Taciba-SP

previamente esclarecido no ato de assinatura do **Termo de Adesão, sob pena de perda da vaga,** nos termos do **Edital nº 02/2025.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Bento
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PEAD

Rua Manoel Hipólito, s/n, Centro, Taciba-SP – CEP 19590-000
Telefone (18) 99819-7402 – E-mail: assistenciasocial@taciba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TACIBA **PERÍODO:** 1º Trimestre **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Recursos Próprios	881.985,36
Transferências da União	4.989.744,74
Transferências do Estado	9.709.030,67
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**15.580.760,77**
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**2.939.754,78**
TOTAL LÍQUIDO	**12.641.005,99**

RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO	Acumulado
QSE - Salário Educação	145.779,70
Outros recursos Vinculados	218.509,35
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	0,10
Transferencias do FUNDEB	1.880.467,96
Complementação da União FUNDEB - VAAR	166.311,75
Transferencias Fomento Escola Tempo Integral	16.077,55
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.506,86
Sub total Recursos FUNDEB	2.080.364,12
TOTAL	**2.428.575,72**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
DESPESAS TOTAIS (EMPENHADA)	
Ensino Fundamental	1.997.449,72
Educação Infantil	918.999,30
Retenção ao FUNDEB	2.939.754,78
TOTAL	**5.856.203,80**
DEDUÇÕES	
Despesas com receitas vinculadas	364.289,15
FUNDEB Retido e não aplicado no retorno	842.629,37
TOTAL	**1.206.918,52**
DESPESAS LÍQUIDAS	
Despesas após as deduções	**4.649.285,28**
PENCENTUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO	29,84%
FUNDEB	
Despesas com Manutenção do Magistério	1.037.838,59
Manutenção de Outras Despesas	-
Manutenção de Outras Despesas - Complementação VAAR	-
RESULTADO DO FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB *	**50,28%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB **	**54,68%**
Aplicação em Outras Despesas - FUNDEB	**0,00%**

* A base de cálculo da aplicação do FUNDEB considera os recursos do VAAR (§3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020)

** A base de cálculo da aplicação dos profissionais do Magistério **não** considera os recursos do VAAR (Art. 26 da Lei 14.113/2020)

BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

LEANDRO JOSÉ VIEIRA
Contador

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Concorrêcia Eletrônica nº 05/2026, visando A " Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para substituição de luminárias Vapor de Sódio por luminárias de LED no sistema de iluminação pública do Município de Taciba/SP, conforme Demanda SP Sem Papel 084496 – Processo SGRI – PRC-2025-00150-DM – Termo de Convênio 100435/2025", conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 05 de maio de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.O edital encontra-se disponivel no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal.

Taciba 14/04/2026.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Concorrêcia Eletrônica nº 06/2026, visando A " Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de material para substituição de luminárias Vapor de Sódio por luminárias de LED no sistema de iluminação pública do Município de Taciba/SP, conforme Demanda SP Sem Papel 084055 – Processo SGRI – PRC-2025-00066-DM – Termo de Convênio 100436/2025", conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 07 de maio de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.O edital encontra-se disponivel no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal.

Taciba 14/04/2026.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Concorrêcia Eletrônica nº 07/2026, visando A " Contratação de empresa para execução de obra de construção de um Centro de Hidroterapia, totalizando 121,57 metros quadrados, conforme DEMANDA SP Sem Papel 032047 – EMENDA PARLAMENTAR nº 2022.233.36945, Processo SES-PRC-2022-01700-DM, Termo de Convênio 54/2026", conforme especificação contida no Anexo I deste edital, o qual encerrar-se-á no dia 12 de maio de 2026 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.O edital encontra-se disponivel no site: www.taciba.sp.gov.br - www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial).

Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal.

Taciba 14/04/2026.

.....

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo: 17/2025

Contratante: Município de Taciba

Contratado: **49.119.137 JANAINE PRATES DA SILVA**

Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo a partir de **10 de abril de 2026**

Fundamento: inciso II do artigo 138 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e Clausula Décima Segunda do Contrato Original

Assinatura: 14 de abril de 2025

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

.....